

ASCAMARCOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por objeto a execução do projeto cultural “RODA DE CHIMARRÃO”, selecionado no âmbito do Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 01/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, como Anexo, o presente instrumento, independente de transcrição.

 **Rádio São Marcos FM 104,9** fez uma transmissão ao vivo. 11 de jul. • 🌐

RODA DE CHIMARRÃO!



👍❤️ 42 29 comentários 8 compartilhamentos 🐝

 Amei  Comentar  Compartilhar

2.693 pessoas alcançadas > Turbinamento indisponível

Rádio São Marcos FM 104,9 7 de jul. · 🌐

BRINDE ESPECIAL, CURTA ESTA PUBLICAÇÃO E CONCORRA A UM BRINDE ESPECIAL OFERTA CASA DE CARNES CASCÃO, (FRANGO ASSADO, POLENTA FR... Ver mais



69 16 compartilhamentos

Curtir Comentar Compartilhar

3.122 pessoas alcançadas > Turbinamento indisponível

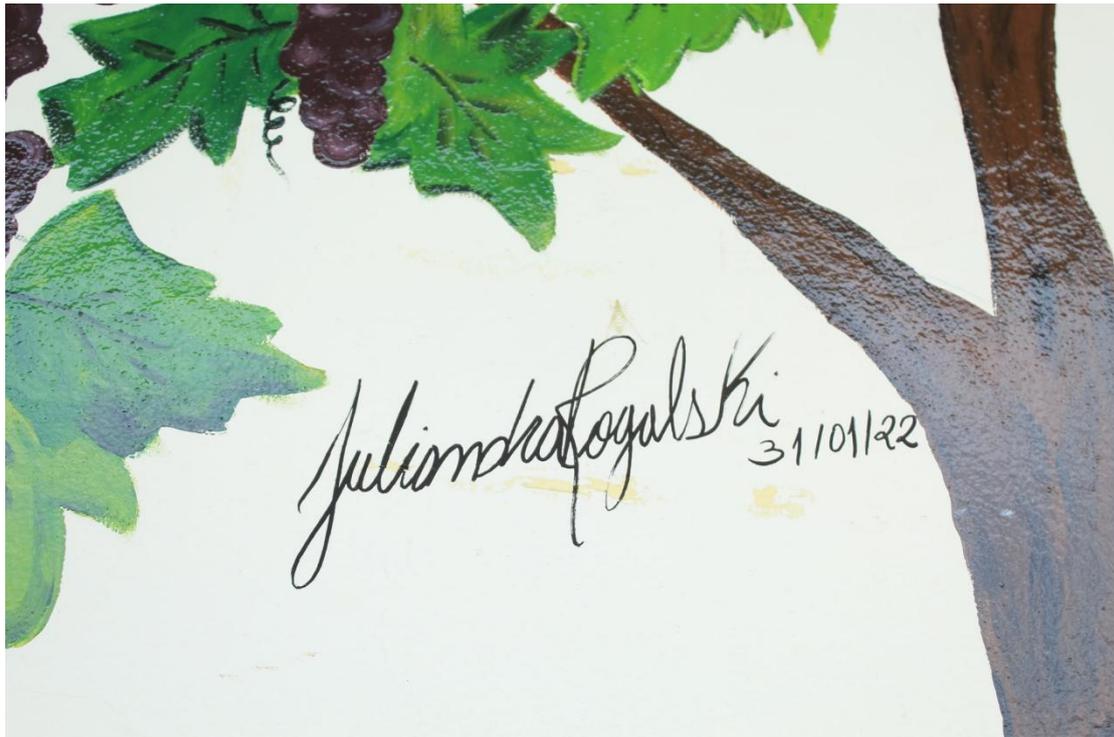


ARTES JULIANDRA

O ESPAÇO CULTURAL beneficiado, fica obrigado a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de 04 aulas de artes visuais, destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos bimestrais, em cooperação e planejamento definido com o CONCEDENTE, por meio do responsável pela gestão pública de cultura do local.













CDL

O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por objeto a execução do projeto cultural "PAINEL INTERATIVO DE SÃO MARCOS", selecionado no âmbito do Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 01/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, como Anexo, o presente instrumento, independente de transcrição.

+ arte, + cultura, + cor e mais lazer para São Marcos

Com este objetivo está tomando forma o graffiti que está sendo confeccionado pelo renomado artista Fábio Lopes na parede da Pista de Skate, anexa a Praça José Augusto Pessini.

Este projeto é uma iniciativa da CDL São Marcos, custeado com recursos próprios da entidade, apoio do Sicredi e também por verba federal, através da Lei Aldir Blanc.

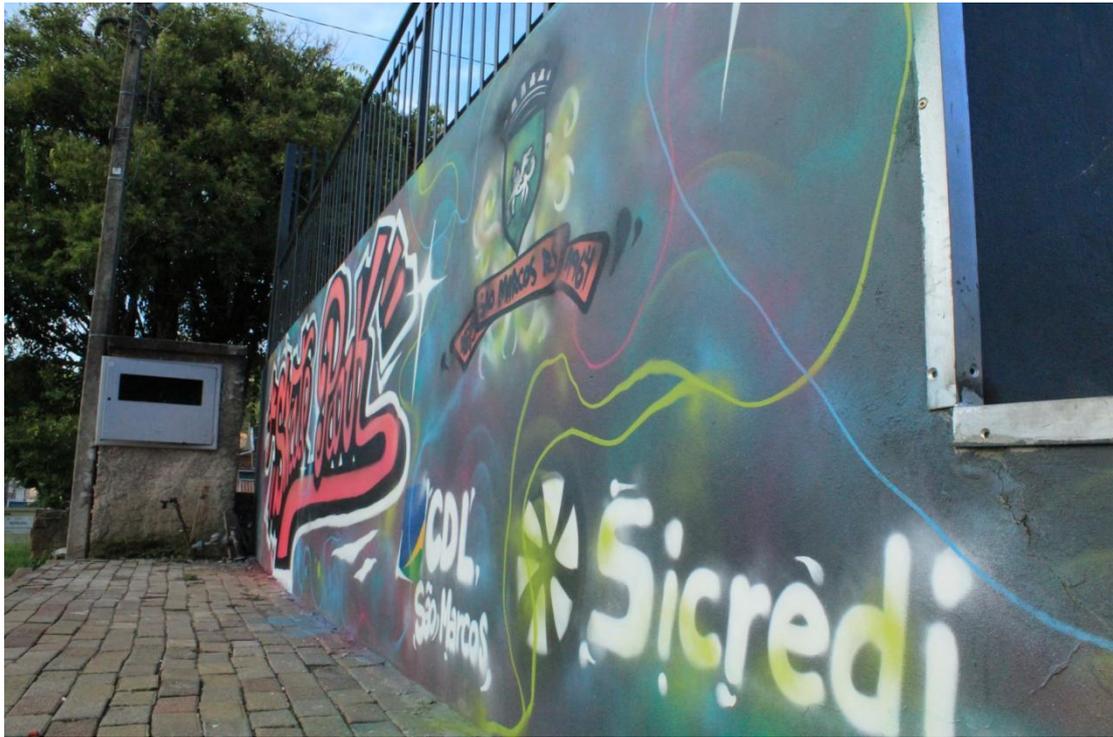
Lembramos que a arte do popular grafite é uma forma de manifestação artística em espaços públicos, cuja definição mais popular descreve como um tipo de inscrição feita em paredes com técnicas e desenhos.

Em São Marcos, a arte além de remeter e destacar esportes como o skate e o ciclismo; lembrará ainda pontos turísticos do município como Monte Calvário, Ponte do Rio das Antas e Praça Dante Marcucci.

Natural de Caxias do Sul, o criador desta obra, Fábio Panone trabalha, com o graffiti há mais de 20 anos e já conquistou respeito e admiração em diferentes cidades e regiões do Brasil e do mundo. No exterior já realizou murais em Chicago, Houston, Saint Louis, San Antonio, Albuquerque, Las Vegas e Los Angeles e Miami nos Estados Unidos, Berlin, Frankfurt e Wiesbaden na Alemanha, Marselha, Perpignan e Paris na França, Londres na Inglaterra, Atenas na Grécia, Porto em Portugal, Antwerpen e Leuven na Bélgica, Amsterdam na Holanda, Barcelona na Espanha e Santiago do Chile no Chile.

Com um traçado marcante, que mistura linhas expressivas da sua profissão de arquitetura, somadas a preenchimentos super coloridos da arte, suas obras resultam em um estilo diferenciado, com influencias dos movimentos que vão do Pop Art ao estilo Art Nouveau. Não é a toa que seu estilo já ambientou empresas como Tramontina, Randon, Luna ALG, além de ambientes para a mostra de arquitetura Casa & Cia e Sala de Arquitetos. Também, já fez

ilustrações e customizações para as empresas brasileiras como Kolosh, Di Corpo, Frama Indústria Gráfica Ltda, Festa Nacional da Uva, Red Bull, Keep Cooler, Concesul e Florense.



















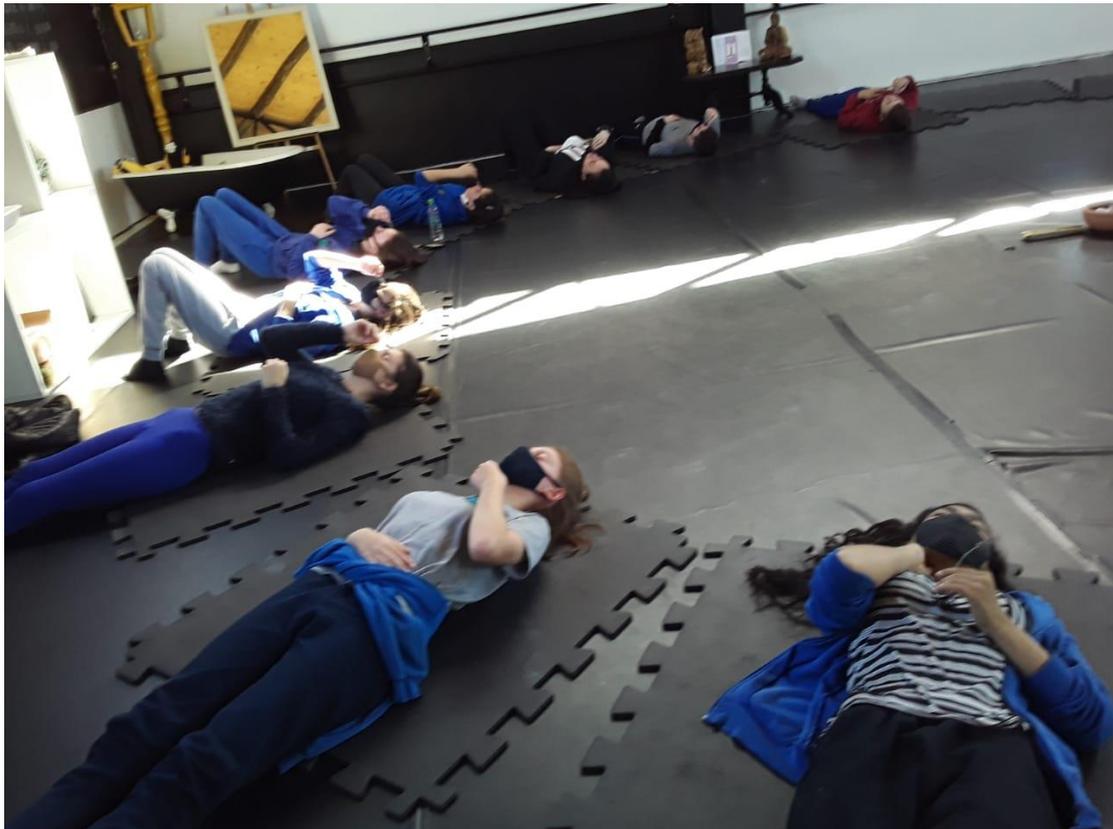






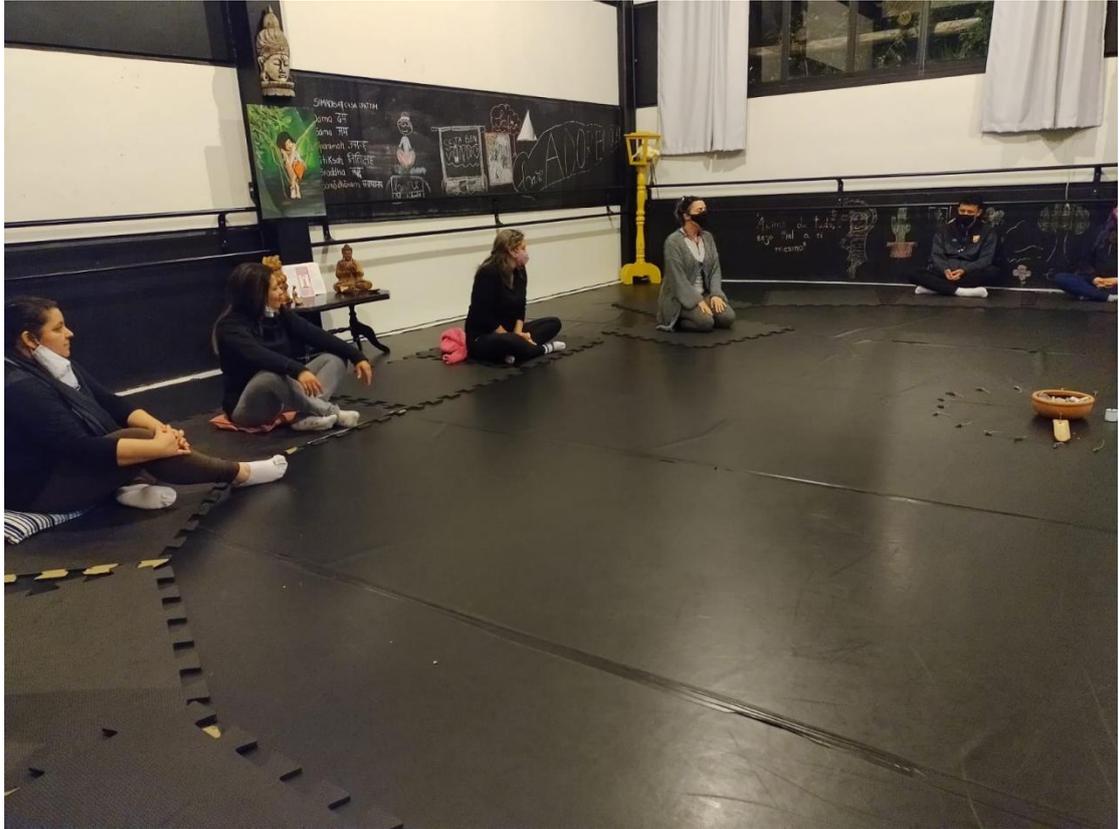
OASIS

O ESPAÇO CULTURAL beneficiado, fica obrigado a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de 04 aulas ou apresentações de dança, poesia e/ou outra atividade desempenhada pelo grupo, destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos bimestrais, em cooperação e planejamento definido com o CONCEDENTE, por meio do responsável pela gestão pública de cultura do local.

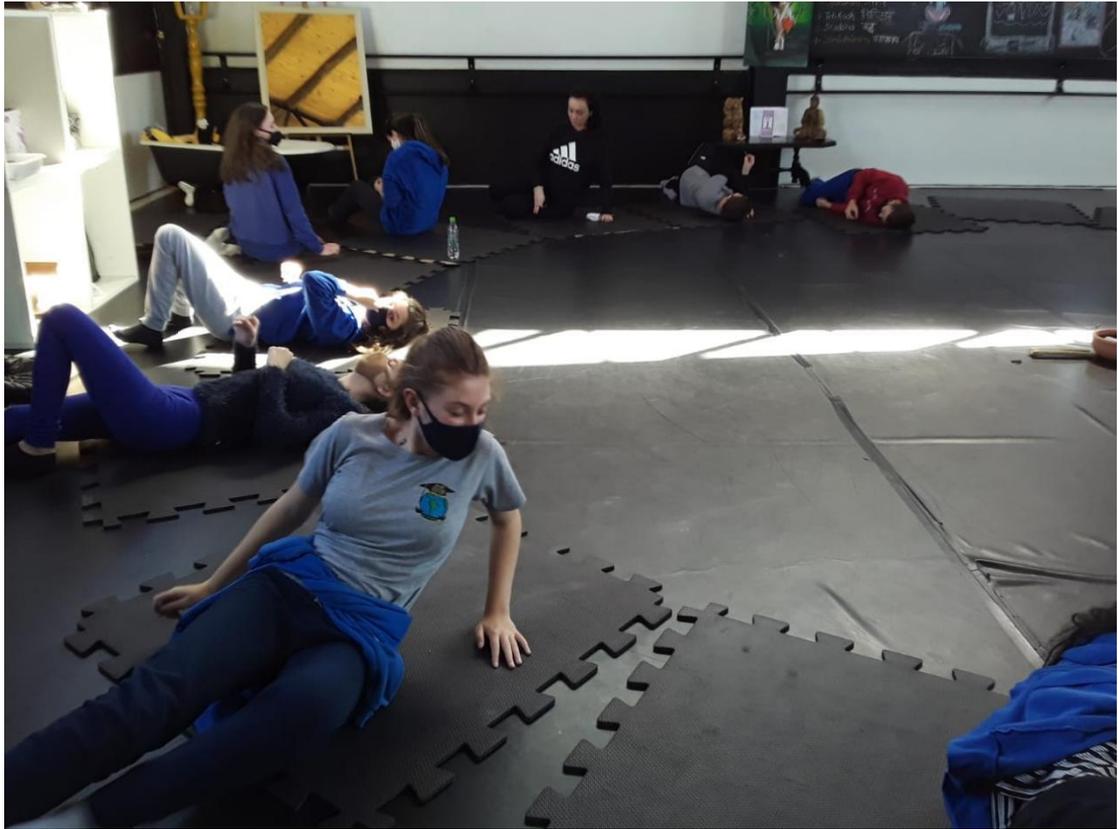




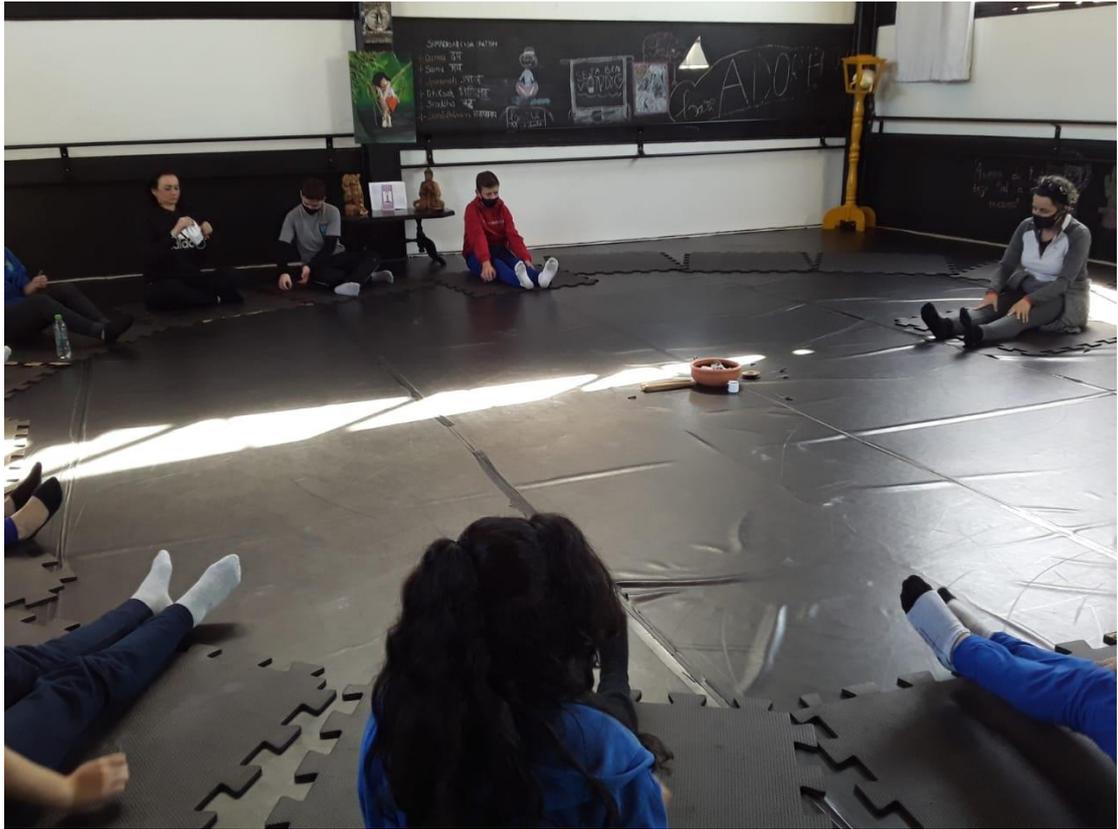
















LA DANCE

O ESPAÇO CULTURAL beneficiado, fica obrigado a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de 02 apresentações de espetáculos de danças, destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos bimestrais, em cooperação e planejamento definido com o CONCEDENTE, por meio do responsável pela gestão pública de cultura do local, de formas mensalmente, através de apresentações de danças tradicionais gaúchas.











CIRCO

O ESPAÇO CULTURAL beneficiado, fica obrigado a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de 04 espetáculos circenses, destinados, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos bimestrais, em cooperação e planejamento definido com o CONCEDENTE, por meio do responsável pela gestão pública de cultura do local























































CTG

O ESPAÇO CULTURAL beneficiado, fica obrigado a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de 02 apresentações artísticas tradicionalmente gaúchas, destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos bimestrais, em cooperação e planejamento definido com o CONCEDENTE, por meio do responsável pela gestão pública de cultura do local.















Compartilhar



Gostei



Comentar



Lens





























Compartilhar



Gostei



Comentar



Lens



















































































Compartilhar



Gostei



Comentar



Lens



Ana Maria de Jesus Ribeiro (30/08/1821 – 04/08/1849), nome legítimo de Anita Garibaldi. Ela é considerada, até hoje, uma das mulheres mais fortes e corajosas da época e, apesar de não ser considerada uma intelectual brasileira, tem grande importância na história por ser uma mulher com garra e ideais, uma mulher “evoluida” para a sua época.



